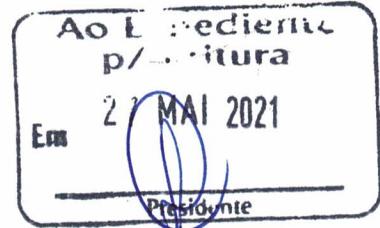




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO 338 / 2021.



Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Srº Prefeito Municipal de Mangaratiba **ALAN CAMPOS DA COSTA** a seguinte medida:

Que na medida do possível, encaminhe-se a SECRETARIA DE COMPETÊNCIA, para que proceda com a REVITALIZAÇÃO DO CREAS do Centro - Mangaratiba.

JUSTIFICATIVA:

O CREAS se configuraria também como um abrigo, ou casa de acolhimento, para permanência temporária de mulheres, idosos, crianças e quaisquer outras pessoas vítimas de violência. O abrigo acolheria as vítimas e seus filhos até expedição de determinação judicial em forma de medida protetiva. Infelizmente, há registros recorrentes de lesão corporal, ameaças e outras práticas ABUSIVAS CONTRA MULHERES. Vale ressaltar que a decisão judicial leva, em média, cinco dias. Nesse período, as vítimas ficariam em um lugar seguro, protegidas dos agressores. Sem o amparo, as vítimas, na maioria das vezes, voltam para as mãos do agressor. Caso o município não disponha de recursos próprios nas rubricas do orçamento vigente para implantar o CREAS, indica-se a inclusão da ação no plano plurianual vindouro, no Programa da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.

Mangaratiba, 27 de maio de 2021

ALESSANDRO PORTUGAL
VEREADOR
Alessandro Da Silva Portugal
(ALESSANDRO PORTUGAL)
VEREADOR

